

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **VITÓRIA/ES**

O Vereador André Brandino no uso de suas prerrogativas regimentais, vem informar e requerer o que seque:

Venho por meio deste comunicar minha RENÚNCIA como membro da Comissão de Desenvolvimento Econômico. Entretanto continuarei atuando com zelo durante o mandato de Vereador que me foi confiado.

Dito isto, requer que Vossa Excelência defira minha renúncia de cargo de membro na *Comissão de Desenvolvimento Econômico.* fundamentado nos artigos 96, §4º e 226, inciso XI ambos da Resolução nº. 2.060/2021, conforme transcrito a seguir:

> Art. 96 A vaga na Comissão ocorrerá em virtude de término de mandato, renúncia, falecimento ou perda do lugar.

[...]

§ 4º A renúncia de que trata o "caput" deste artigo será dirigida ao Presidente da Câmara, através de requerimento, com a exposição dos motivos do pedido.

Art. 226 Será escrito, dependerá de deliberação do Plenário, decidido por maioria simples, e sofrerá discussão o requerimento lido na fase do Expediente, que solicite:

[...]

XI – Renúncia de cargo na Mesa ou Comissão;



Email: gabinete.andrebrandino@vitoria.es.leg.br











Assim, em razão do pedido em apreço encontrar amparo regimental, requer o seu deferimento.

Vitória/ES, 01 setembro de 2025.

andré Brandino Rego

**VEREADOR ANDRÉ BRANDINO PEGO** 











## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando identificador 3300310039003200390032003A005000
Assinado eletronicamente por André Brandino Pego em 01/09/2025 11:58 Checksum: A1ACCC54043A50B5A91200186E23FE16FD4171CABA655250F1903DE5C52BA122